



Designação do projeto | BRAGA SMART RETAIL - Bairro Comercial Digital de Braga

Nº do projeto | 5515

Componente | C16 - Empresas 4.0

Investimento | TD-C16-i02 – Transição Digital das Empresas

Medida de Investimento | C16-i02 – Reforçar a digitalização das empresas e recuperar o atraso face ao processo de transição digital

Beneficiário Final | Município de Braga

Data de aprovação | 22-08-2023

Data de início | 01-09-2023

Data de conclusão | 30-09-2025

Custo total | 1.499.912,76€

Custo total elegível | 1.287.059,26€

Apoio financeiro da União Europeia | 1.287.059,26€

Objetivos e resultados

A medida “Bairros Comerciais Digitais” (BCD) tem por objetivo promover a digitalização da economia, através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e da digitalização dos seus modelos de negócio, proporcionando a necessária modernização dos modelos de gestão do território nacional.

A candidatura Braga Smart Retail, foi a candidatura mais pontuada, que mais incentivo arrecadou e mais estabelecimentos abrange no país. Trata-se de uma ambiciosa candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Braga em parceria com a Associação Empresarial de Braga, que prevê uma área de intervenção composta por 52 artérias do centro histórico de Braga, abrangendo 927 estabelecimentos de comércio e serviços ao consumidor.

Este projeto visa: Afirmar Braga enquanto o principal destino de compras da Euroregião Norte de Portugal – Galiza e um dos mais relevantes da Península Ibérica; Reforçar o posicionamento de Braga, cidade com mais de 2000 anos de história, enquanto território de excelência para visitar, viver e investir; Aumentar a atratividade e acessibilidade do espaço urbano, fomentando a digitalização do ecossistema empresarial e a competitividade dos negócios, através da criação de um ambiente tecnológico avançado; Tornar memorável a experiência de consumo, tanto física como digital, articulando e integrando a oferta comercial, turística e cultural da cidade, através da criação de um ambiente tecnológico avançado.

